



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

C.N.P.J. (MF) N.º 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310.
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021-SEMURB

Com a finalidade de atender as suas funções institucionais, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, celebrou contrato com a empresa G N RODRIGUES EIRELI - ME, contratação de empresa especializada para locação de 02(dois) caminhões médio (TOCO) 4X2 basculante, incluindo motorista para esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-SEMURB.

Considerando o instrumento contratual, Cláusula III, verificou-se a necessidade de retificar a data de vigência do 1º Termo Aditivo, conforme a seguir:

Onde Lê-se:

02/04/2022 a 02/10/2022 - SEMURB.

Leia-se:

02/04/2022 a 02/11/2022 – SEMURB.

Salienta-se ainda que o Apostilamento nada mais é do que a formalização de procedimento administrativo para modificações contratuais. Portanto, ressalta-se o art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993, prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso mesmo, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, veja:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento", (grifou-se)

Ante o exposto, torna-se necessário o apostilamento para sua devida atualização, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Santarém - Pará, 03 de outubro de 2022.

Ana Erika Maia de Siqueira
Chefe do Setor de Licitação - SEMURB